R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando ao Departamento de Estradas de Rodagem informações sobre o funcionamento do novo radar instalado na rodovia SP-349, nas proximidades da entrada da Fatec.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, que seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), solicitando informações sobre o novo radar de fiscalização de velocidade instalado na rodovia SP-349, nas proximidades da entrada da Fatec – Faculdade de Tecnologia de Garça.

O equipamento foi recentemente implantado, mas ainda não conta com sinalização clara indicando o limite de velocidade permitido no trecho, o que tem gerado dúvidas e insegurança por parte dos motoristas que trafegam pelo local. Além disso, até o momento, não foi divulgada a data oficial de início da operação do radar, o que contribui para um clima de incerteza e questionamentos quanto à transparência do processo de implementação.

Dessa forma, solicito que o DER informe:

1. Qual é o limite de velocidade que será monitorado pelo novo radar;

2. Quando se dará o início efetivo das operações de fiscalização e aplicação de multas;

3. Se está prevista a instalação de sinalização indicativa do radar e do limite de velocidade no trecho;

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

4. Quais critérios técnicos justificaram a escolha do local para instalação do equipamento.

O presente requerimento visa garantir maior clareza, segurança e informação aos usuários da via, promovendo o respeito às normas de trânsito e evitando penalizações indevidas.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por ELAINE DE OLIVEIRA CANDIDO:20011895837
Dados: 2025.06.23 17:00:56 -03'00'

ELAINE OLIVEIRA

Vereadora – PSD

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*